

Decreto n.º 149, de 17 janeiro de 1968.

"Declara luto oficial, por (3) dias  
no município de Aguas da  
Prata, pela morte de Mel. Stenio  
Coio Albuquerque Lima,

Manoel Clímaco Andrade Junqueira,  
Prefeito Municipal da Estância de Aguas da  
Prata, Estado de São Paulo, etc, no uso de suas  
atribuições legais, e

Considerando o falecimento  
hoje ocorrido de ilustre Marechal Stenio  
Coio Albuquerque Lima.

Considerando que seu faleci-  
mento privou esta cidade de um de seus  
meis ilustres e valiosos residentes,

Considerando o amor que  
o ilustre Marechal dedicou a esta cidade  
e ao seu povo.

Decreta:

Artigo 1.º - Fica declarado luto  
oficial no Município nos dias 17, 18, e 19  
do corrente mês.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em  
vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal da Estância de  
Aguas da Prata, aos dezesseis dias do mês de janeiro  
de mil novecentos e sessenta e oito.

Cláudio Junqueira

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura,  
na data supra.

Wilson Galvão  
Secretário Substituto